

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**GABINETE DO VEREADOR MITOSO****20ª COMISSÃO DE DIREITOS DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DO IDOSO**

Parecer ao Projeto de Lei nº 110/2021, de autoria do Vereador Jander Lobato, que INSTITUI a campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Consciência contra a Violência a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências.

Relator: Vereador Mito

PARECER**I - RELATÓRIO**

Foi submetido à análise desta 20ª Comissão de Direitos da Criança, do Adolescente e do Idoso, o Projeto de Lei nº 110/2021 de autoria do Vereador Jander Lobato que Institui a campanha “Junho Violeta”, em alusão ao Dia Mundial de Consciência contra a Violência a Pessoa Idosa, no âmbito do Município de Manaus e dá outras providências.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria de que trata o supracitado projeto de lei trata de matéria concorrente, não havendo óbices para a atividade do legislador municipal. Trata-se de objeto a ser tutelado de relevante interesse, no âmbito das responsabilidades do Legislativo em contribuir para a proteção do idoso, cuja vulnerabilidade o torna vítima potencial da violência doméstica e familiar.

A iniciativa do projeto em comento é importante, como forma de reforçar e ampliar a sensibilização da sociedade, bem como pela sua natureza educativa, envolvendo ações no âmbito da informação e da orientação em dois espaços sabidamente importantes para a mudança de conceitos e comportamentos: a escola e as unidades de saúde pública.

Diferentes estudos demonstram a importância do foco na educação como forma de romper com paradigmas comportamentais. A redução dos índices de violência contra o idoso depende não somente de medidas punitivas, mas, antecipando-se aos eventos, a prevenção.

CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus**GABINETE DO VEREADOR MITOSO**

Nesse plano, o projeto análise avança no sentido de, concorrentemente com as ações já realizadas pelo Município, colocar em evidência o problema da violência contra o idoso através de campanha anula a ser realizada nas escolas e unidades de saúde, dois espaços sabidamente importantes no âmbito da realização de ações educativas.

III - CONCLUSÃO

Em face da pertinência e importância da contribuição do Projeto em tela, versando sobre matéria de indiscutível interesse público, ampliando as bases protetivas ao idoso por meio da prevenção da sua vitimização, o Parecer é FAVORÁVEL ao Projeto em análise.



MITOSO
Vereador – Líder do PTB
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 08/11/2021 12:00:43
ALLAN CAMPELO DA SILVA (CONCORDÂNCIA) - VEREADOR - 476.540.902-34 EM 08/11/2021 11:52:39
IVO SANTOS DA SILVA NETO - VEREADOR - 516.531.682-34 EM 08/11/2021 11:41:12
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS - VEREADOR - 517.937.762-53 EM 08/11/2021 12:01:46

